



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º Tabelionato de Novo Hamburgo

TRASLADO

LIVRO Nº 746
PROCURAÇÕES
FOLHA Nº 141

13

Nº 128/71784 - Escritura pública de procuração que ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA outorga a RODRIGO MARTIN PEREZ VAZQUEZ.

Saibam os que virem esta escritura pública de procuração que, aos treze (13) dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, neste 1º Tabelionato, compareceu devidamente identificada e capaz para o ato, como:

OUTORGANTE

ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA, inscrita no CNPJ sob nº 91.681.361/0001-04, com sede nesta cidade, na Rua General Osório nº 631, Bairro Hamburgo Velho, estabelecida com filial, inscrita no CNPJ sob nº 91.681.361/0006-00, situada na cidade de Ivoti/RS, na Avenida Presidente Lucena nº 3598, Centro, com Estatuto Social registrado no Registro de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas de Novo Hamburgo/RS, em 23/11/2015, sob nº 21, no Livro nº A-01 e Ata de Assembleia Geral ali averbada em 25/11/2022, sob nº 21, folha 10, presente pela diretora geral **AGNES BIESDORF**, brasileira, diretora, solteira, portadora da carteira de identidade nº 8102476234, inscrita no CPF sob nº 633.332.360-87, residente e domiciliada na cidade de São Sebastião do Caí/RS, na Rua Madre Regina Protmann nº 567, Centro.

Disse a outorgante que nomeia e constitui sua procuradora a outorgada, adiante qualificada, **até 31 de dezembro de 2025**.

OUTORGADO

RODRIGO MARTIN PEREZ VAZQUEZ, uruguaio, diretor administrativo, casado, portador da carteira de identidade nº V910358A, inscrito no CPF sob nº 870.493.920-49, residente e domiciliado na cidade de Ivoti/RS, na Avenida Anchieta nº 204, Bairro Harmonia.

PODERES

Para o fim especial de representar a filial inscrita no CNPJ sob nº 91.681.361/0006-00 denominado Hospital São José, naquilo que for necessário ao bom e fiel andamento das atividades administrativas e, junto a instituições financeiras, fornecedores, credores e outros órgãos, confere os poderes a seguir: **I)** representá-la perante o Banco do Brasil S.A., Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., Caixa Econômica Federal - CEF, Banco Bradesco S.A., Banco Santander Meridional S.A., Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Pioneira - Sicredi Pioneira RS e COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXICRÉDITO, e ali abrir e movimentar contas correntes; emitir e endossar cheques; efetuar saques contra recibo; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheques; efetuar transferências/pagamentos por qualquer meio; autorizar débito em conta relativo à operações; retirar cheques devolvidos; requisitar cartão eletrônico; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar resgates/aplicações financeiras; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; autorizar cobrança; liberar arquivos de pagamentos de forma eletrônica; solicitar saldos /extratos de contas correntes, investimentos e demais operações com instituições financeiras. Junto a fornecedores e clientes, realizar as operações necessárias ao cumprimento do objeto desta procuração, inclusive celebrar contratos. Enfim, realizar qualquer ato junto aos entes citados no objeto, com o intuito de gerir os recursos financeiros da entidade; **II)** Representar a outorgante junto às entidades de Representação Sindical, Ministério do Trabalho e Emprego, para fins de homologações de rescisões trabalhistas; **III)** Assinar todo e qualquer documento relativo ao PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário, enfim, praticar tudo o que necessário for para o cabal

José Flávio Bueno Fischer - Tabelião

Rua Júlio de Castilhos, nº419 - C.P. 390 - CEP 93510-130
Fone (51) 3594.1922 - Novo Hamburgo - RS
www.tabelionatofischer.net.br

desempenho deste mandato, sendo vedado o subestabelecimento, exceto para os incisos I e II. (LAVRADA SOB MINUTA APRESENTADA)

DECLARAÇÕES

Disse a representante da outorgante, sob as penas da lei, que estão em pleno vigor as cláusulas de administração contidas nos instrumentos mencionados.

Declara a outorgante que os dados relativos à sua qualificação e do outorgado, e bem assim os elementos referentes à identificação e descrição do objeto do mandato, foram fornecidos e conferidos por ela, outorgante, que se responsabiliza, civil e criminalmente, pela veracidade, correção e exatidão das informações prestadas.

Assim o disse e pediu a lavratura deste ato que, após lido em voz alta à comparecente, achou conforme, aceita e assina. O presente ato foi atendido pela preposta GABRIELI SILVA ROST, que também subscreve esta escritura. De tudo dou fé. Eu, KAMILA ZALESKI PIONER, ESCRIVENTE, mandei lavrar a presente e subscrevo.

ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA

GABRIELI SILVA ROST
PREPOSTA

Em testemunho da verdade.

KAMILA ZALESKI PIONER
ESCRIVENTE

1 - Processamento Eletrônico, R\$6,00 - 039201220000830594, R\$1,80.1 -
Escritura Pública de Procuração Outorgante Pessoas Jurídicas, Venda de
Imóvel(is) Ou de Amplos Poderes, R\$88,80 - 039204220000606478, R\$4,40.



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
096750 51 2022 04845589 89